



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 023/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 025/2022**, que “**Institui e Inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a "Feira Agrinorte" e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 026/2022**, que “**Revoga a Lei Municipal nº 920/2021 que Regulamenta as Diretrizes do Convênio nº 010/2014 CBMES, Processo nº 55709918/2011; e Estabelece a Estruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC, no Município de Vila Valério**”; **Mensagem nº 025/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 027/2022**, que “**Altera os Artigos 7º, 8º, 10º, 12, 13 e 14 e Inclui o Artigo 15 na Lei Municipal nº 701 de 2014, que "Dispõe Sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, Como Órgão de Assessoria e Apoio Direto ao Prefeito na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Vila Valério e Dá Outras Providências**”; **Visando Regular as Diretrizes do Convênio nº 010/2014**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CBMES, Especialmente nas Ações Voltadas ao Combate de Pandemia em Razão do Coronavírus (COVID-19)”; Mensagem nº 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 028/2022**, que “**Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério/ES, a Dispor do Imóvel Público de Matrícula nº 1809, Aberta em Nome do Município Para ser Utilizada Para Fins de Regularização Fundiária e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 027/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 029/2022**, que “**Altera o Artigo 3º da Lei nº 962, que Dispõe Sobre a Criação e a Ampliação de Cargos do Município de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 030/2022**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato de Concessão de uso de Bem Imóvel Público Pertencente ao Município Para Fins de Exploração Industrial à Empresa do Ramo de Vestuário, em Forma de Fábrica de Confecções com a Finalidade de Gerar Empregos e Rendas e Dá Outras Providências**”; **Indicação nº 033**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita à Secretária Municipal de Assistência Social, a seguinte providência: “**Realizar levantamento das famílias em situação de vulnerabilidade habitacional e implantar políticas públicas que proporcionem a inclusão social por meio de programas habitacional que possibilitem a melhoria de habitações precárias ou a realocação de famílias residentes em áreas de risco, de forma a assegurar o direito à moradia assegurado no Art. 6º da Constituição Federal**”; **Indicação nº 034**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita à Secretária Municipal de Saúde, a seguinte providência: “**Realizar melhorias no alojamento dos motoristas que fazem plantão no Pronto Atendimento " Maria do Carmo Ton Dalmagro", de forma a oferecer-lhes maior comodidade, com o asseio necessário a um ambiente de descanso**”; **Indicação nº 035**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal, a seguinte providência: “**Implantar no âmbito do Município de Vila Valério uma Horta Municipal, cuja produção seja destinada às escolas municipais, incentivando o consumo saudável das crianças, e que também seja doada para os moradores mais carentes do Município, através da Secretária de Assistência Social e do CRAS, contribuindo, assim, para superar a carência nutricional da população**”; **Indicação nº 036/2022**, de autoria do Vereador Robson Correia, solicita à Secretária Municipal de Saúde, a seguinte providência: “**Atualizar um banco de dados com informações sobre vagas de empregos no Município de Vila Valério, divulgando amplamente no Centro de Referência de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Assistência Social (CRAS), na Secretaria Municipal de Assistência Social e nas Mídias Sociais”;** **EDITAL Nº 2614 – TER-ES/37ª ZE**, Faz saber que foi criada a Comissão de Transporte e Alimentação dos Eleitores para os locais de Votação do Município de Vila Valério. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Iarly Meneguelli, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 021/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 026/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 022/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 027/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 023/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 028/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 024/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 029/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **Requerimento nº 025/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 030/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos Requerimentos de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 026/2022**, que “**Revoga a Lei Municipal nº 920/2021 que Regulamenta as Diretrizes do Convênio nº 010/2014 CBMES, Processo nº 55709918/2011; e Estabelece a Estruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC, no Município de Vila Valério**”, que após a fase de discussão, foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 027/2022**, que “Altera os Artigos 7º, 8º, 10º, 12, 13 e 14 e Inclui o Artigo 15 na Lei Municipal nº 701 de 2014, que "Dispõe Sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, Como Órgão de Assessoria e Apoio Direto ao Prefeito na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Vila Valério e Dá Outras Providências"; Visando Regulamentar as Diretrizes do Convênio nº 010/2014 CBMES, Especialmente nas Ações Voltadas ao Combate de Pandemia em Razão do Coronavírus (COVID-19)”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 028/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério/ES, a Dispor do Imóvel Público de Matrícula nº 1809, Aberta em Nome do Município Para Ser Utilizada Para Fins de Regularização Fundiária e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 029/2022**, que “Altera o Artigo 3º da Lei nº 962, que Dispõe Sobre a Criação e a Ampliação de Cargos do Município de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 030/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato de Concessão de uso de Bem Imóvel Público Pertencente ao Município Para Fins de Exploração Industrial à Empresa do Ramo de Vestuário, em Forma de Fábrica de Confecções com a Finalidade de Gerar Empregos e Rendas e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 (três) de agosto do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 20 de julho de 2022.

---

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

1º Secretário

**OBS.:** O áudio do pronunciamento do Orador Inscrito está disponível no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*